**R E Q U E R I M E N T O Nº. 580**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/8/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Em tempos de pandemia e de carência de recursos, há a necessidade de garantir castração dos animais domésticos, que estão abandonados nas ruas, em posse de tutores que estão em estado de vulnerabilidade social ou protetores individuais que identificam essa demanda em algum ponto da cidade que, a posterior, são encaminhados para uma Instituição que visa o trabalho social dessa causa.

O problema social apresentado está atrelado a vulnerabilidade social dos tutores e protetores que apresentam dificuldades na castração dos animais domésticos que estão sobre a sua responsabilidade, gerando muito das vezes, um problema social, de saúde pública, pois, doenças e estado de saúde precários podem vir se transformar em problemas para a comunidade.

A atipicidade do ano de 2020 levou a municipalidade cancelar a “Campanha Anual de Vacinação Antirrábica 2020” em cumprimento a deliberação do governo paulista, que visa amenizar o contágio da COVID-19.

Dados comprovam que o último caso humano ocorreu em 1997 e o último caso animal em 1998, ratificando assim, a importância da vacinação antirrábica.

É sabido, que a erradicação de uma doença dar-se-á pelo combate através de mecanismo de imunização, portanto, não podemos deixar de cumprir os ciclos de vacinação antirrábica, ratificando assim esse requerimento que tem o propósito de levantar as informações sobre a Campanha de Vacinação Antirrábica 2021.

A função desta vereança é assessorar o poder executivo municipal, e uma das pautas que não me furtarei buscar e apresentar soluções é a causa animal.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar quando será realizada a Campanha de Vacinação Antirrábica 2021 em nosso município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de agosto de 2021.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**

REPUBLICANOS

ECLT/rr